



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 70/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 8/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder ao Senhor Durval Valentin do Nascimento Blank, que acha-se exercendo o cargo de Diretor Administrativo, em caráter de substituição, uma gratificação de CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS), por cada sessão Ordinária e Extraordinária, que será realizada nesta Casa, por motivo de férias de seu titular.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/78.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARACRUZ, 09 de junho de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara